

2016

Pauta da 25ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

28/06/2016



PAUTA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28/06/2016, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

• Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 024/2016, de 21/06/2016.

• Comunicado CM nº 052926/2016, de 13/06/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri – Mais Educação – Fundamental; Alimentação Escolar – Pré-escola;

• **Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Decreto nº 013/2016 - Concede Título de Cidadania ao Sr. Ronaldo Rodrigues da Cunha;

• **Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Pesar à família do Dr. Turene Alves de Oliveira;

• **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 061/2016 - Que seja encaminhada esta casa de leis por parte do executivo programação que vise a construção de uma nova escola no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 08/2016**, que



PAUTA

Concede Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo “Waldemar da Costa Mendes” (ao Sindicato Rural de Ipameri);

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 030/2016, que “Denomina logradouro público inominado e dá outras providências”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 028/2016**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências”. (Sindicato Rural de Ipameri);

- Colocar em 3ª votação do **Projeto de Lei nº 16/2016**, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que “Dispõe sobre a diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.”

• **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Julho: 01, 04, 05, 07 e 08 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- Cabe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, Instituir o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- O Poder Público Municipal promoverá a “Semana Municipal de Saúde do Homem” no Município de Ipameri, anualmente, no mês de agosto, na semana em que se comemora o “Dia dos Pais. (Lei

Municipal nº 2.919/2013).

Para meditar

“Não basta conquistar a sabedoria, é preciso usá-la”.

(Cícero)

29 de junho – “Dia de São Pedro e São Paulo”.

Ministerio da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM052926/2016

Brasília, 13 de Junho de 2016

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI		Ordem Bancária	
Programa		Data Emissão	Valor em R\$
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		01/06/2016 15:51:44	3.912,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		01/06/2016 15:37:48	6.030,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		01/06/2016 16:18:20	400,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		01/06/2016 15:50:18	1.086,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		01/06/2016 16:05:12	12.360,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		01/06/2016 15:34:28	10.944,00
PNATE	004	01/06/2016 15:05:03	663,00
PNATE	004	01/06/2016 15:06:23	4.481,88
PNATE	004	01/06/2016 15:07:36	782,34
BRASIL CARINHOSO TD	002	06/06/2016 17:01:25	49.844,46

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina ao **Sr. RONALDO RODRIGUES DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 23 dias do mês de junho de 2016.

Jânio Pacheco
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssima Senhora

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do **Dr. TURENE ALVES DE OLIVEIRA**.

TURENE, nasceu em Caldas Novas-GO, em 22/07/1941, filho de João Alves de Oliveira e Ana Maria de Oliveira. Foi delegado na comarca de Ipameri, no período de 1985 à 1989. Casou-se em 1976 com a também advogada Dr. Lupe dos Santos de Oliveira, onde tiveram 3 filhos: Turene Filho, Camélia e João Paulo, e 3 netos: Rubens (filho de Turene Filho), Artur e Leonnardo (filhos de Camélia). Ao aposentar, se inscreveu na OAB em 27/09/1995 para então poder advogar. Tinha como número de inscrição na OAB 14.555/GO.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mesmo assim devemos ser tementes a Deus. E ao falecer, este ente querido de seus familiares, deixou um legado de boa vivência e fé.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nosso ilustre deixa aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus familiares e de seus amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveu pela simplicidade e disponibilidade em servir sempre.

Hoje a família sente a perda de seu ente, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ele deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os vereadores e servidores externar sentimentos de pesar e pedir à Deus que acolha a alma da Dr. **TURENE**, e abençoe a família dando conforto e proteção.

Que a fé e esperança cristã nos restabeçam com a conformidade necessária à continuidade dos nossos dias. A lembrança da **Dr. TURENE** haverá de se perpetuar entre os que formam a nossa sociedade.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Que se encaminhe cópia desta Moção a sua esposa, extensivo aos demais familiares, para que tenham ciência de que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Walter Willian Silgail
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta

Delci Elias
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Jânio Pacheco
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 061/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja encaminhada esta casa de leis, uma programação que vise a construção de uma nova escola no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: O referido distrito conta hoje com uma escola municipal, que vem ao longo dos anos sendo ampliada e reformada, porém já não comporta mais os seus atuais alunos 590 matriculados nos seus três turnos de funcionamento, de forma a proporcionar conforto e segurança durante o seu aprendizado.

E com o intuito de que aquela população seja atendida solicito ao executivo municipal que tome as devidas providencias para aderir ao PAR - Programa de Ações Articuladas vinculado ao FNDE, para que seja possível essa benfeitoria.

Lembra-se ainda, que não se trata apenas de uma ação de plano de governo, mas sim de plano de Estado.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da matéria, e seu alcance social.

SALA DE SESSÕES, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

Alan César Rodrigues
Vereador